



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ROGÉRIO CAPUTO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/7Pgs
- Atos da Administração.....7/10Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº927

Segunda-Feira, 18 Abril de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

DECRETO Nº 2.625 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 262.670,07 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e sete centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.982 de 15 de abril de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 262.670,07 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei 1.959 de 13/01/2016, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

Marcos Antonio Machado
Secretario Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.625 DE 18 DE ABRIL DE 2016

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.36-01	46.370,00	
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.36-04	62.550,07	
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.36-04	153.750,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.36-04		96.000,00
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39-04		166.670,07
TOTAL		262.670,07	262.670,07

DECRETO Nº 2.626 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 377.875,00 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.978 de 15 de abril de 2016,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 377.875,00 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 02 (Royalties), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

Márcio Wermellinger Barbosa
Secretario Municipal de Meio Ambiente

ANEXO AO DECRETO Nº 2.626 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015

Conta Vinculada: Fonte 02 – Royalties – C/C: 5.805-X

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	2.094.738,74	Obrigações	1.361.196,43
		Superávit	733.542,31
Total	2.094.738,74	Total	2.094.738,74

ANEXO AO DECRETO Nº 2.626 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</i>		
2012.181220202.068	3.3.90.39-02	377.875,00
TOTAL		377.875,00

DECRETO Nº 2.627 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.979 de 15 de abril de 2016,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.959 de 13/01/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

Márcio Wermellinger Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente

José Carlos Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Marcos Antonio Machado
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.627 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.041220211.063	4.4.90.51-01	388.500,00	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123611152.007	3.1.90.13-01		49.500,00
Secretaria Municipal de Saúde			
2006.101220202.034	3.1.90.94-01		78.000,00
2006.101220202.086	3.1.90.94-01		261.000,00
TOTAL		388.500,00	388.500,00

DECRETO Nº 2.628 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.029,00 (cento e trinta mil e vinte e nove reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.980 de 15 de abril de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.029,00 (cento e trinta mil e vinte e nove reais),

ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de:

I – R\$ 8.796,94 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.959 de 13/01/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

II – R\$ 121.232,06 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e dois reais e seis centavos), serão do Contrato de Repasse nº 800353/2013 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo como interveniente a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

Carlos Ribeiro Rampini
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

ANEXO DECRETO Nº 2.628 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.206082431.026	4.4.90.52-01	8.796,94	
Aquisição de Patrulha Mecanizada			
2005.206012431.028	4.4.90.52-01		8.796,94
2005.206012431.028	4.4.90.52-11		121.232,06
TOTAL		8.796,94	130.029,00

DECRETO Nº 2.629 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 276.051,00 (duzentos e setenta e seis mil e cinquenta e um reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.981 de 15 de abril de 2016,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 276.051,00 (duzentos e setenta e seis mil e cinquenta e um reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.959 de 13/01/2016, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

João Carlos Rabello
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

ANEXO AO DECRETO Nº 2.629 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer			
2010.278133202.066	3.3.90.30-01	76.870,00	
2010.278133202.066	3.3.90.36-01	56.370,00	
2010.278133202.066	3.3.90.39-01	56.370,00	
2010.278133202.090	3.3.90.30-01	25.241,00	
2010.278133202.090	3.3.90.36-01	30.000,00	
2010.278133202.090	3.3.90.39-01	31.200,00	
2010.278133202.066	3.3.90.30-02		76.870,00
2010.278133202.066	3.3.90.39-02		112.740,00
2010.278133202.090	3.3.90.30-02		25.241,00
2010.278133202.090	3.3.90.39-02		61.200,00
TOTAL		276.051,00	276.051,00

PORTARIANº 115 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 002079/2016

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **GUSTAVO TAVARES RIBEIRO**, matrícula 1.142, Médico, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 07/03/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIANº 116 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 02481/2009,

RESOLVE

Designar o servidor **RICARDO MONTEIRO SOARES**, matrícula 3.055, Médico, para atuar como Assistente Técnico do Município no processo judicial de nº 0000273-28.2009.8.19.0076, que tramita na Vara Única desta Comarca, em substituição ao servidor Shelby Balbino da Silva, instituído pela Portaria nº 109 de 13/04/2016 com validade a contar a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Nos termos do art. 13 do Edital nº 01/2014, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar de 03 de setembro de 2016, o Concurso Público homologado em 03 de setembro de 2014.

Em, 18 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES LUCAS DUARTE RABELLO
Prefeito Presidente da Câmara

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 006- presencial**

PROCESSO Nº: 9317/2015/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 030/2016

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unitario	valor Total
2	viagem	ônibus rodoviário com no mínimo 46 lugares. São José x Teresópolis x São José (02 ônibus)	Viação Progresso	mascarella	1.035.000	414.000,00
3	viagem	ônibus rodoviário com no mínimo 46 lugares. São José x Petrópolis x São José (02 ônibus)	Viação Progresso	mascarella	1.135.000	454.000,00
5	viagem	Micro-ônibus rodoviário com no mínimo 27 lugares São José x Teresópolis x São José x Teresópolis x São José (02 micro-ônibus)	Viação Progresso	neobus	8.350.000	335.000,00
6	viagem	Micro-ônibus rodoviário com no mínimo 27 lugares São José x Teresópolis x São José x Petrópolis x São José (02 micro-ônibus)	Viação Progresso	neobus	9.350.000	374.000,00

São José do Vale do Rio Preto, 15 de abril de 2016

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo setor de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 001- presencial**

PROCESSO Nº: 7964/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: CARLOS EDUARDO FARACO FUNERARIA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 041/2016

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	36	UND	TRANSLADO FÚNEBRE COM FORMOLIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: Serviço funeral de traslado e remoção que abranja todo o município de São José do Vale do Rio Preto, com urna fornecida pelo mesmo município, preparação de cadáver, documentação como certidão de óbito e demais que venham ser necessários e flores para ornar o corpo. Trajeto a ser definido pelo município, com extensão máxima dentro do município.	Carlos Eduardo Faraco Funeraria	POPULAR URNAS	730.000	26.280
2	6.000,00	KM	TRANSLADO FÚNEBRE PARA EXTENSÃO FORA DO MUNICÍPIO: Com urna funerária fornecida pelo município de São José do Vale do Rio Preto; sem preparação de cadáver, com trajeto a ser definido no momento do serviço.	Carlos Eduardo Faraco Funeraria	POPULAR URNAS	4.000	24.000,00
3	35	UND	FORMALIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA PREPARO DE CADÁVER PROVINDO FORA DO MUNICÍPIO: preparação de cadáver, documentação como certidão de óbito e demais que venham ser necessários e flores para ornar o corpo.	Carlos Eduardo Faraco Funeraria	POPULAR URNAS	730.000	25.550,00

São José do Vale do Rio Preto, 15 de abril de 2016

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo setor de Contratos e Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 001- presencial**

PROCESSO Nº: 7964/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: VALE VERDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA-EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 041/2016

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Valor Unit.	Valor Total
4	30	UND	URNA FUNERÁRIA 1,90m: Confeccionada em mdf com 15mm de espessura mínima; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: comprimento parte inferior 1,90m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado.	vale verde	200.000	6.000
5	5	UND	URNA FUNERÁRIA 1,90m Gorda: Confeccionada em mdf com 15mm de espessura mínima; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: comprimento parte inferior 1,90m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado.	Vale verde	389.000	1.945,00
5	8	UND	URNA FUNERÁRIA 1,60m: Confeccionada em mdf com 12mm de espessura mínima; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: comprimento parte inferior 1,60m, altura 20cm, padrão: popular; modelo: Sextavado.	vale verde	245.000	1.960,00
7	3	UND	URNA FUNERÁRIA 1,40m: Confeccionada em mdf com 12mm de espessura mínima; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: comprimento parte inferior 1,40m, altura 20cm, padrão: popular; modelo: Sextavado.	vale verde	225.000	675.000
8	3	UND	URNA FUNERÁRIA 1,20m: Confeccionada em mdf com 12mm de espessura mínima; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: comprimento parte inferior 1,20m, altura 20cm, padrão: popular; modelo: Sextavado.	vale verde	205.000	615.000
9	3	UND	URNA FUNERÁRIA 1,00m: Confeccionada em mdf com 12mm de espessura mínima; forro interior em tecido TNT; acabamento em cor branca; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: comprimento parte inferior 1,00m, altura 20cm, padrão: popular; modelo: Sextavado.	vale verde	195.000	585.000
10	3	UND	URNA FUNERÁRIA 0,80m: Confeccionada em mdf com 12mm de espessura mínima; forro interior em tecido TNT; acabamento em cor branca; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: comprimento parte inferior 80cm, altura 20cm, padrão: popular; modelo: Sextavado.	vale verde	155.000	465.000

11	3	UND	URNA FUNERÁRIA 0,60m: Confeccionada em mdf com 12mm de espessura mínima; forro interior em tecido TNT; acabamento em cor branca; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: comprimento parte inferior 60cm, altura 15cm, padrão: popular; modelo: Sextavado.	vale verde	127.50	382.50
----	---	-----	--	------------	--------	--------

São José do Vale do Rio Preto, 15 de abril de 2016

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo setor de Contratos e Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2845

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2326/2016; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **Erictel Assessoria de Telecomunicações Ltda**; **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato de locação de equipamentos de telecomunicações, referente a locação de PABX digital Leucotron modelo Active MDS (equipado com 16 TA/48 RA) + PL serviço + DISA+Espera + TGCO no valor mensal de R\$: 880,00 (oitocentos e oitenta reais) dos meses de abril a dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2016.

ANALÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 2826

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2476/2016; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e Sr. **Vilber Rodrigues Alvez** – Médico Plantonista (Clínico Geral) - **OBJETO:** Rescindir, de forma amigável, o contrato nº 2826/2015, a partir de 01 de Abril de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2016.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de Abril de 2016

Ana Lúcia Medeiros
Responsável pelo setor de Contratos e Certidões